



Rec 02/06/16

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Núcleo de Combate aos Crimes Funcionais Praticados por Prefeitos

Ofício nº 390/2016

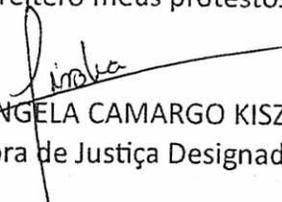
Curitiba, 17 de maio de 2016.

Ref: PIC nº 0046.16.029985-8
Investigado: MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, informo que foi instaurado autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR 0046.16.029985-8 (cópia da Portaria de fls. 2), tendo como objeto de investigação eventual fraude em licitações para contratação das empresas comunicações KOLLENBERG LTDA. - Jornal Tribuna Regional e SK Agência De Publicidade e Notícias, para publicação de atos oficiais do município, bem como serviços de publicidade institucional.

Na oportunidade, reitero meus protestos de respeito.


MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA
Promotora de Justiça Designada

Excelentíssimo Senhor
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
Rua Paraná, 324,
CEP 85.750-000 – Planalto/PR
Telefone:(46) 3555-1623

*Recebi CO-PROAM
PI Protocolado
Junto AO MP
[Signature]*
*seu cab
para Curitiba
FORUM.*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Núcleo de Combate aos Crimes Funcionais Praticados por Prefeitos

Ofício nº 392/2016

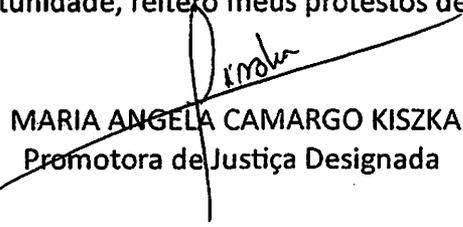
Curitiba, 17 de maio de 2016.

Ref: PIC nº 0046.16.029985-8
Investigado: MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, e para melhor instruir os autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR 0046.16.029839-7, solicito que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe cópias em mídia digital de todos os procedimentos de licitação com as respectivas notas fiscais e documentos de pagamento (ordem de pagamento, nota de empenho, nota de liquidação e documentos de transferências bancárias), que culminaram na contratação das empresas COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA. - JORNAL TRIBUNA REGIONAL e SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE e NOTÍCIAS, de propriedade de Sérgio Delmar Kollenberg.

Na oportunidade, reitero meus protestos de respeito.


MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA
Promotora de Justiça Designada

Excelentíssimo Senhor
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
Rua Paraná, 324,
CEP 85.750-000 – Planalto/PR
Telefone:(46) 3555-1623



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Núcleo de Combate a Crimes Praticados por Prefeitos

PROCEDIMENTO Nº: 0046.14.000667-0 MP/PR/PROMP
CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
REPRESENTANTE: NOTICIANTE ANÔNIMO
REPRESENTADO: CLAUDIO GUBERT (PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR – GESTÃO 2013/2016); ALBERTO ARISI (PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR – GESTÕES 2009/2012 E 2013/2016); RICARDO ANTONIO ORTINA (PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR – GESTÕES 2009/2012 E 2013/2016); MARCOS MICHELON (PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR – GESTÃO 2013/2016); DILSO STORCH (PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA/PR – GESTÃO 2013/2016); ALCIR VALENTIN PIGOSO (PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE/PR – GESTÃO 2013/2016); E LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA (PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – GESTÃO 2013/2016).

DESPACHO

Trata-se de procedimento investigatório criminal instaurado em 26 de maio de 2014, mediante determinação, que já teve sua portaria inaugural prorrogada em 15 de setembro (fls. 3.379/3.343), em 03 de dezembro de 2014 (4.077/4.078), em 03 de março (fls. 4.124/4.125), em 1º de junho de 2015 (4.320/4.321), em 28 de agosto (fls. 4488/4489), em 26 de novembro de 2015 (fls. 4.897/4.898) e em 24 de fevereiro de 2016 (fls. 5.172/5.173), para apurar supostas práticas de crime de fraude em licitação, afastamento de licitante mediante oferecimento de vantagem, superfaturamento em contratações, todos previstos na Lei nº 8.666/93 e eventual crime de desvio de verbas públicas, previsto no Decreto-Lei nº 201/67, com envolvimento, em tese, dos Prefeitos Municipais de Manfrinópolis, CLÁUDIO GUBERT (Gestão 2013/2016); de Salgado Filho, ALBERTO ARISI (Gestões 2009/2012 e 2013/2016); de Santo Antônio do Sudoeste, RICARDO LUIZ ORTINA (Gestões



Município de Planalto - 2016
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2016 até 02/06/2016

Equiplano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
12/01/2016								12.240,00
X 316/2016	O	1020	00103	07.121	12.361.1201.2034	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	12.240,00
25/02/2016								11.040,00
X 993/2016	O	300	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.90.00	3079-1 S.D.KOLLENBERG	11.040,00
29/03/2016								11.040,00
X 1687/2016	O	300	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.90.00	3079-1 S.D.KOLLENBERG	11.040,00
06/05/2016								8.160,00
X 2479/2016	O	300	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.90.00	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.160,00
Total:								42.480,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Fornecedor: 3079-1 S.D.KOLLENBERG



Município de Planalto - 2013
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Equipfns

Página 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
01/07/2013								
X 3739/2013	O	220	00000	02.103	04.122.0402.2004	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	11.506,80
29/07/2013								
X 4388/2013	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	4.200,00
22/08/2013								
X 5062/2013	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	4.200,00
26/09/2013								
X 5842/2013	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	5.400,00
23/10/2013								
X 6507/2013	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	5.400,00
27/11/2013								
X 7232/2013	O	2571	00792	12.135	23.692.2201.2092	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	16.760,00
X 7233/2013	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.000,00
09/12/2013								
X 7775/2013	O	2620	00000	13.136	18.541.1801.2094	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.760,00
16/12/2013								
X 7965/2013	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	7.200,00
Total:								65.826,80

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Fornecedor: 3079-1 S.D.KOLLENBERG



Município de Planalto - 2014
Relatório de empenhos por fornecedor
 Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Equipilano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
3079-1 S.D.KOLLENBERG								
X 611/2014	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	01/02/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	6.600,00
X 998/2014	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	20/02/2014	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	5.400,00
X 1672/2014	O	910	00103	07.121	12.361.1201.2034	20/03/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	5.400,00
X 2406/2014	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	23/04/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	7.800,00
X 3164/2014	O	910	00103	07.121	12.361.1201.2034	26/05/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.680,00
X 3846/2014	O	920	00104	07.121	12.361.1201.2034	24/06/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	8.400,00
X 4484/2014	O	920	00104	07.121	12.361.1201.2034	26/07/2014	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.400,00
X 5178/2014	O	290	00000	02.103	04.122.0402.2006	26/08/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	8.400,00
X 5854/2014	O	1120	00103	07.121	12.365.1201.2040	24/09/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	8.400,00
X 6549/2014	O	1640	00000	09.126	10.301.1001.2061	24/10/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	8.400,00
X 7252/2014	O	230	00000	02.103	04.122.0402.2004	18/11/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	8.400,00
X 7989/2014	O	1640	00000	09.126	10.301.1001.2061	10/12/2014	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	8.400,00
Total:								94.680,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Fornecedor: 3079-1 S.D.KOLLENBERG

Contas = 28720

Grossos = 1188
 Talão



Município de Planalto - 2015
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Equipera

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
20/01/2015								8.400,00
X 237/2015	O	320	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.400,00
18/02/2015								8.400,00
X 862/2015	O	1000	00104	07.121	12.361.1201.2034	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.400,00
17/03/2015								8.400,00
X 1537/2015	O	320	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.400,00
17/04/2015								8.400,00
X 2162/2015	O	320	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.400,00
26/05/2015								8.400,00
X 2999/2015	O	320	00000	02.103	04.122.0402.2006	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	8.400,00
29/06/2015								12.240,00
X 3708/2015	O	250	00000	02.103	04.122.0402.2004	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	12.240,00
28/07/2015								10.600,00
X 4260/2015	O	250	00000	02.103	04.122.0402.2004	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	10.600,00
26/08/2015								12.040,00
X 4924/2015	O	990	00103	07.121	12.361.1201.2034	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	12.040,00
22/09/2015								11.040,00
X 5497/2015	O	310	00000	02.103	04.122.0402.2005	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	11.040,00
19/10/2015								11.040,00
X 6100/2015	O	1750	00000	09.126	10.301.1001.2061	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	11.040,00
25/11/2015								11.040,00
X 6839/2015	O	250	00000	02.103	04.122.0402.2004	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	11.040,00
11/12/2015								12.240,00
X 7403/2015	O	250	00000	02.103	04.122.0402.2004	3.3.90.39.88.01	3079-1 S.D.KOLLENBERG	12.240,00
Total:								122.240,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Fornecedor: 3079-1 S.D.KOLLENBERG



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLENBERG

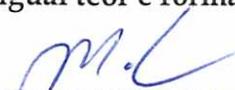
Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e S. D. KOLLENBERG, neste ato representada por seu administrador Sr. SERGIO DELMAR KOLLENBERG, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços destinado a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

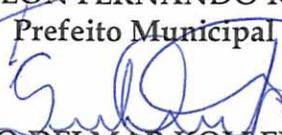
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 06 (seis) meses.

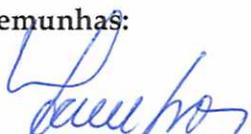
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

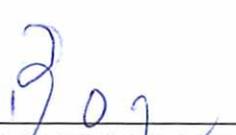
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SERGIO DELMAR KOLLENBERG
S. D. Kollenberg

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S.D. KOLLENBERG
 Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 SÉRIE "F" - Mod-2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
Nº 721
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 25/08/2014
 Cliente: Prefeitura Municipal
 Endereço: R. do São Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Planalto Estado: PR
 CNPJ-MF: 74 460.526/0001-36 Inscr. Est. _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de Serviços de acordo com Contrato 134/2013, tomada de preço 006/2013.	8.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º _____	
<input checked="" type="checkbox"/> T. Preço n.º _____	
<input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____	
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º _____	
<input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____	
<input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____	
<input type="checkbox"/> Dispensa _____	
Data: <u>25/08/2014</u>	
_____ Chefe da Dpto.	

TOTAL R\$

8.400,00

NÃO VALE COMO RECIBO

NÃO VALE COMO RECIBO

10 TIs, de 000.501 a 001.000 50X3 - Série 'F' - Aut. Fiscal 908 - 04/08/2011
GRAFICAL - Gráfica e Editora Belo Lida - ME
 CNPJ-MF 01.372.476/0001-16
 Inscr. Est. 90.229.413-66
 Barracão - Paraná

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ **8.400,00**

CONDICÕES DE PAGAMENTO:	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	
Referente prestação de serviços de som e luz para o evento de 13/03/2013. Tomada de Preço 0061/2013.	
TOTAL	8.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO	
() Serviço n.º	000013
(x) T. Preço n.º	000013
() Condição n.º	
() Pregão Presencial	
() Contrato n.º	
() Aditivo n.º	
() Inexistência	
() Dispensa	
Data	13/03/2013
Chefe de Depto	

Data de Emissão: 27/03/2013
 Cliente: Prefeitura Municipal de Bom Retiro
 Endereço: Rua São Francisco de Assis, 16 - Bom Retiro
 Município: Bom Retiro
 CNPJ-MF: 04.460.596/0001-16 Inscr. Est. 90.229.413-66

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 SÉRIE "F" - Mod-2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
 Nº 718
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

SK
 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S.D. KOLLENBERG
 Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@sno.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de OUTUBRO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 2.000,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Custo da assessoria da agência (20%); R\$ 1.400,00

Valor total NF: R\$ 8.400,00 (718)

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S.D. KOLLENBERG
 Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@sno.com.br

NOTA FISCAL DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 SÉRIE "F" - Mod-2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
 Nº **713**
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 25/09/2014
 Cliente: Prefeitura Municipal
 Endereço: Plaçã Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Planalto Estado: PR
 CNPJ-MF: 79.460.596/0001-16 Inscr. Est. _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de serviços do acordo com contrato 134/2013. Tomada de preço 006/2013.	8.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Edital n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Tomada n.º <u>006-2013</u> <input type="checkbox"/> Comprovação n.º _____ <input type="checkbox"/> Processo Preferencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>134-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade <input type="checkbox"/> Desistência Data: <u>25/09/2014</u> Assinatura: _____ Cargo: <u>Chefe de Departamento</u>	
EDUCAÇÃO	
<u>Suécidi 0738</u> <u>CC: 51.577-9</u> <u>S. D. Kollenberg</u>	

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de SETEMBRO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 2.000,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

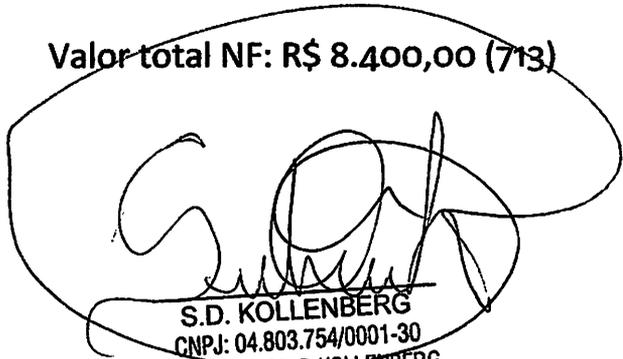
R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Custo da assessoria da agência (20%); R\$ 1.400,00

Valor total NF: R\$ 8.400,00 (713)


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S.D. KOLLENBERG
 Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 SÉRIE "F" - Mod-2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
 Nº **708**
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 28/08/2014
 Cliente: Prefeitura Municipal
 Endereço: Rua São Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Planalto Estado: PR
 CNPJ-MF: 74.460.526/0001-36 Inscr. Est. _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de Serviços de acordo com Contrato 134/2013 tempo de preço 006/2013.	8.400,00
X 006-2013	}
X 134-2013	
28 ago 2014	
Sinardi: 0738	
CC: 51.577-9	
S. D. Kollenberg I	

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Relatório Prestação de Serviços - Mês de AGOSTO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 2.000,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

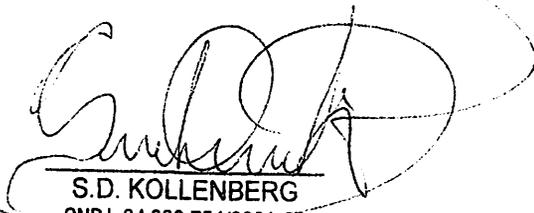
R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Custo da assessoria da agência (20%); R\$ 1.400,00

Valor total NF: R\$ 8.400,00 (708)



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de JULHO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 2.000,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Custo da assessoria da agência (20%); R\$ 1.400,00

Valor total NF: R\$ 8.400,00 (703)

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS

SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SÉRIE "F" - Mod-2

CNPJ 04.803.754/0001-30
Inscrição Municipal 1551

Nº **697**

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 26/06/2014
 Cliente: Prefeitura Municipal
 Endereço: Rua São Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Planalto Estado: PR
 CNPJ-MF: 74.460.526/0001-16 Inscr. Est. _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de Serviços de acordo com Contrato 134/2013 tomada de preço 006/2013.	8.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Convite n.º _____	
<input checked="" type="checkbox"/> T. Preço n.º <u>006-2013</u>	
<input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____	
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>134/2013</u>	
<input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____	
<input type="checkbox"/> Inabilitação _____	
<input type="checkbox"/> Dispensa _____	
Data <u>26/06/2014</u>	
_____ Chefe do Depto.	
EDUCAÇÃO	
Girodi: <u>0739</u>	
CC: <u>51.577-9</u>	
<u>S.D. Kollenberg</u>	

Agradecemos a Preferência

GRAFIBAL - Gráfica e Editora Bello Ltda - ME - Barracão - Paraná
 CNPJ-MF 01.372.476/0001-16 Inscr. Est.: 90.229.413-96
 10 Tls. de 000.501 a 001.000 50X3 - Série "F" Aut. Fiscal 908 - 04/08/2011

TOTAL R\$

8.400,00

NÃO VALE COMO RECIBO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de JUNHO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 2.000,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

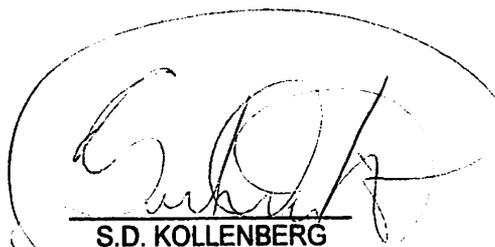
R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Custo da assessoria da agência (20%); R\$ 1.400,00

Valor total NF: R\$ 8.400,00 (697)


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL R\$ 10.680,00

GRAFIKAL - Gráfica e Editora Belo Ltda - ME
Barracão - Paraná
Inscr. Est.: 90.229.413-96
Aut. Fiscal 908 - 04/08/2011
10 Tis. de 000.501 a 001.000 50X3 - Série F -

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO		TOTAL
Reforço Professor de Sertões		10.680,00
no acordo com contrato 134/2013		
Tomada de Preço 006/2013.		
PROCESSO DE LICITAÇÃO		
Convite n.º	005-2013	
1. Preço n.º	005-2013	
Concorrência n.º		
Preço Presença	134-2013	
Contrato n.º		
Aditivo n.º		
Inelegibilidade		
() Dispens		
Data de	26/05/2014	
Chata do Dpto.		

S. D. KOLLTENBERG
C.C. 53.572-9
S. Ger.: 0738

Condições de Pagamento:

CPF-MF: R\$ 460.596/0001-16 Inscr. Est.

Município: São Paulo

Endereço: R. São Francisco de Assis

Cliente: Prefeitura Municipal

Data de Emissão: 26/05/2014

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SÉRIE "F" - Mod-2

CNPJ 04.803.754/0001-30

Inscrição Municipal 1551

Nº 690

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS

SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS

S.D. KOLLTENBERG

Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC

Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@sno.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de MAIO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no Município, para a prefeitura municipal e seus departamentos; Jornal de Beltrão.

R\$ 2.400,00

* Custo da assessoria da agência (20%); R\$ 1.780,00

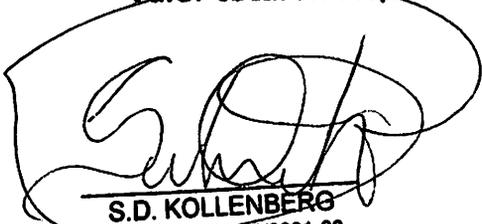
Valor total NF: R\$ 10.680,00 (690)

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Rua Dom Pedro II, 840 - Centro, Dionísio Cerqueira - SC; 89.950-000
Barracão - PR; 85.700-000 - Fone: (49) 9978-8982 / 8409-2092
S. D. KOLLENBERG; CNPJ: 04.803.754/0001-30


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS

Serviço competente na divulgação imparcial das notícias regionais

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular 9978-8982 E-mail jornaltribuna@sno.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SERIE / Mês / Ano
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551

Nº **688**

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 24/04/2014
 Cliente: Prefeitura Municipal
 Endereço: Rua São Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Planalto Estado: PR
 CNPJ-MF: 74.460.526/0001-16 Inscr. Est.: _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de serviços do acordo com contrato 134/2013 tomada de preço 006/2013.	R\$ 800,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> Convite n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> T. Preço n.º <u>006-2013</u> <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>134-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa/ _____ Data: <u>27/04/2014</u> _____ Chefe do Dpto.	
Gerente: <u>C.F.39</u> C.C.: <u>53.577-9</u> <u>S.D. Kollenberg</u>	

Agradecemos a Preferência
GRAFIBAL - Gráfica e Editora Bello Ltda - ME - Barracão - Paraná
 CNPJ-MF 01.372.476/0001-16 Inscr. Est. 90.229.413-96
 10 Tis. de 000.501 a 001.000 50X3 - Série "F" Aut. Fiscal 908 - 04/08/2011

TOTAL R\$ R\$ 800,00
 NÃO VALE COMO RECIBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de ABRIL de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de inserções diárias de 30 segundos em emissora de rádio FM, em horário das 7 às 19hs, de segunda a sábado. 150 inserções mês. Rádio T - Capanema.

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 267,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia - Capanema;

R\$ 1.500,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 1.300,00

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Valor total NF: R\$ 7.800,00 (683)


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
FÉLIO DELMAR KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Centro, Dionísio Cerqueira - SC; 89.950-000
Barracão - PR; 85.700-000 - Fone: (49) 9978-8982 / 8409-2092
S. D. KOLLENBERG; CNPJ: 04.803.754/0001-30

10 Tis de 000,50
 CNPJ MF 07.373
GRÁFICA - G
Agralccem

Cond cões
 CNPJ-MF
 Município
 Endereço
 Cliente
 Data de E

Rua Dom
 Fone 48
 Serviço
[S]

ME - Baracão - Paraná
 Inscr Est: 90.229.413-96
 Aut Fiscal 908 - 04/08/2011

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL R\$ 5.400,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO	
() Convite n.º	000-2013
(X) T. Pregão n.º	000-2013
() Concorrência n.º	
() Pregão Presencial	
(X) Contrato n.º	157-2013
() Aditivo n.º	
() Inelegibilidade	
() Dispensa	
Data	24/103/2014
Chefe do Dpto	
Valor do Serviço Executado	R\$ 5.400,00
TOTAL	R\$ 5.400,00

31/014
 Município
 Endereço de Fone
 Estado: PR
 Inscr Est: 90.229.413-96

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Mod 2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal: 1551
 Nº 672
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
TLLENBERG
 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 E-mail: formatibuna@sno.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de MARÇO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 357,14 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia;

R\$ 1.000,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 900,00

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Valor total NF: R\$ 5.400,00 (5.400,00)



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Centro, Dionísio Cerqueira - SC; 89.950-000
Barracão - PR; 85.700-000 - Fone: (49) 9978-8982 / 8409-2092
S. D. KOLLENBERG; CNPJ: 04.803.754/0001-30

NÃO VALE COMO RECIBO

GRAFIKAL - Gráfica e Editora Belo Ltda - ME - Barracão - Paraná
Inscr. Est. 90.229.413-86
CNPJ-MF 01.372.476/0001-16
10 TIs. de 000.501 a 001.000 50X3 - Série "F" Aut. Fiscal 908 - 04/08/2011

6.600,00

TOTAL R\$

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Reforço Pintura de murais de acordo com contrato 134/2013, tomada de preço 006/2013	6.600,00
06 02 2014	
006-2013	
134-2013	
0738	
CC: 51.577-9	
S. D. Kollenberg	

Condições de Pagamento:

Data de Emissão: 06/02/2014
 Cliente: Prefeitura Municipal
 Endereço: R. 500 Francisco de Assis Fone: Bom Retiro
 Município: Bom Retiro
 Estado: PR
 CNPJ-MF: 01.372.476/0001-16 Inscr. Est. 90.229.413-86

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 SÉRIE "F" - Mod-2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
 Nº 662
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

SIK
 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPRARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S. D. KOLLENBERG
 Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular: 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de JANEIRO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 357,14 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia (mês de Janeiro - R\$ 1.000,00); Jornal Tribuna Regional (mês de janeiro - R\$ 1.000,00)

R\$ 2.000,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 1.100,00

Valor total NF: R\$ 6.600,00 (662)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de FEVEREIRO de 2014

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

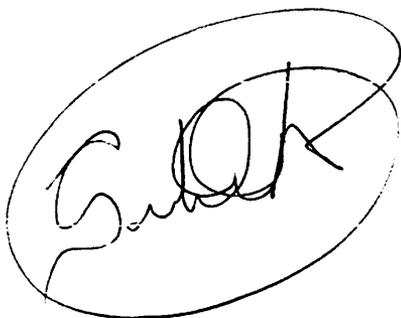
* Veiculação de 357,14 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia (mês de Janeiro - R\$ 1.000,00);

R\$ 1.000,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 900,00

Valor total NF: R\$ 5.400,00 (669)



04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SK AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S.D. KOLLENBERG
 Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone (49) 3644-4181 Celular 9978-8982 E-mail jornaltribuna@sno.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 SERIE 1 - Mod 2
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
Nº 647
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão 10/12/2013
 Cliente Município de Planalto
 Endereço Rua São Francisco de Assis Fone: _____
 Município Planalto Estado PR
 CNPJ-MF: 76.460.526/0001-16 Inscr Est. _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de serviços de acordo com o contrato 134/2013, tomada de preço 0061/2013.	R\$ 200,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Tomada de preço nº <u>006-2013</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> <u>134-2013</u>	
<u>10-12-2013</u>	
<u>S. D. Kollenberg</u>	
<u>Sigredi: 0738</u>	
<u>cc: 51.577-9</u>	

Agradecemos a Preferência
 GRAFIBAL - Gráfica e Editora Bello Ltda - ME - Barracão - Paraná
 CNPJ-MF 01.372.476/0001-16 Inscr Est. 90.229.413-96
 10 Tis de 000.501 a 001.000.50X3 - Série "F" Aut Fiscal 908 - 04/08/2011
TOTAL R\$ R\$ 200,00
 NÃO VALE COMO RECIBO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de NOVEMBRO de 2013

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 446,42 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia (mês de dezembro - R\$ 1.000,00); e Divulgação Expo Planalto R\$ 1.500,00 - Jornal Novo Tempo

R\$ 2.500,00

04.803.754/0001-30

* Custo da assessoria da agência (20%)

S.D. KOLLENBERG

R\$ 1.200,00

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Valor total NF: R\$ 7.200,00 (644)



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de NOVEMBRO de 2013

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 6,26 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 3.600,00

* Veiculação de 392,85 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia.

R\$ 2.200,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 1.460,00

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Valor total NF: R\$ 8.760,00 (644)

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

lançom

SIN
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
 NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS
S.D. KOLLENBERG
 Rua ... Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 Fone: (48) ... Celular 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CNPJ 04.803.754/0001-30
 Inscrição Municipal 1551
Nº 635
 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 24/10/2013
 Cliente: Município de Planalto
 Endereço: Rua São Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Planalto Estado: PR
 CNPJ/ME: 460.526/0001-16 Inscr. Est. _____
 Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
<p>Realização de prestação de serviços de assessoria de imprensa com contrato 134/13 de 13/06/2013 de acordo com o processo de licitação nº 006/2013</p> <p>PROCESSO DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> Concurso n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Edital n.º <u>006/2013</u> <input type="checkbox"/> Convocatória n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>134/2013</u> <input type="checkbox"/> Edital n.º _____ <input type="checkbox"/> Inabilitação <input type="checkbox"/> Dispensa Data: <u>24/10/2013</u> _____ Chefe do Dpto.</p>	<p>5.400,00</p>
<p>CNPJ: 460.526/0001-16 CC 001-577-9 S. D. Kollenberg</p>	

Agradecemos a Preferência
GRAFIBAL - Gráfica e Editora Bello Ltda - ME - Barracão - Paraná
 CNPJ/ME 07.900.478/001-16 - Inscr. Est. 90.229.413-96
 10 Ts. nº 000.000.000 50X3 - Série "F" Aut. Fiscal 998 - 04/08/2011

TOTAL R\$ 5.400,00
NÃO VALE COMO RECIBO



Serviço competente na divulgação imparcial das notícias regionais

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro I, 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
Fone (49) 3644-4181 Celular 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SERIE 1 Mod 2

CNPJ 04.803.754/0001-30
Inscrição Municipal 1551

Nº **632**

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 25/09/2013
 Cliente: Município de Panatlo
 Endereço: Rua São Francisco de Assis Fone: _____
 Município: Panatlo Estado: PR
 CNPJ-MF: 76.460.526/0001-36 Inscr. Est. _____
 Condições de Pagamento _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
Referente prestação de Serviços de guarda com Contrato 134/2013. Tomada de preço 006/2013.	5.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> Convite n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> T. Preço n.º <u>006/2013</u> <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>134/2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data: <u>25/09/2013</u> _____ Chefe do Dpto.	
Sicredi: 0739	
CC: 51.577-9	
S. D. Kollenberg	

Agradecemos a Preferência

GRAFIBAL - Gráfica e Editora Bello Ltda - ME - Barracão - Paraná
CNPJ-MF 01.372.476/0001-16 Inscr Est 90.229.413-96
10 Tis. de 000 501 a 001 000 50X3 - Série "F" Aut Fiscal 908 - 04/08/2011

TOTAL R\$

5.400,00

NÃO VALE COMO RECIBO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de SETEMBRO 2013

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 178,57 cm/col em jornal de Circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município - Jornal A Notícia.

R\$ 1.000,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 900,00

Valor total NF: R\$ 5.400,00 (632)



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de Julho 2013

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio AM - Rádio Pérola AM

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,92 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais - Jornal Tribuna Regional

R\$ 2.000,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 700,00

Valor total NF: R\$ 4.200,00 (617)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Relatório Prestação de Serviços - Mês de Junho 2013

* Veiculação de Informativo Municipal Semanal de 15 minutos em emissora de rádio

R\$ 1.500,00

* Veiculação de 3,47 páginas de matérias de interesse da municipalidade em jornal com três edições semanais

R\$ 2.000,00

* Veiculação de 1.083,32 CM/CL em jornal de circulação local e regional de campanhas institucionais e eventos do Município

R\$ 6.089,00

* Custo da assessoria da agência (20%)

R\$ 1.917,80

Valor total NF: R\$ 11.506,00 (609)

SK

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS

SERVIÇO COMPETENTE NA DIVULGAÇÃO IMPARCIAL DAS NOTÍCIAS REGIONAIS

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro I 840 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
Fone (49) 3644-4181 Celular 9978-8982 E-mail: jornaltribuna@smo.com.br

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SERIE 1 Mod. 2

CNPJ 04 803 754/0001-30
Inscrição Municipal 1551

Nº **617**

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data de Emissão: 30 / 07 / 2013

Cliente: Município de PLANALTO

Endereço: Rua S. FRANCISCO DE ASSIS Fone: _____

Município: PLANALTO

Estado: PR

CNPJ-MF: 76.460.526/0001-16 Inscr. Est. _____

Condições de Pagamento: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
<u>REFORÇANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CONTRATO 134/2013 - TOMADA DE PREÇOS 006/2013.</u>	<u>4.200,00</u>
PROCESSO DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Convite n.º _____	
<input checked="" type="checkbox"/> T. Preço n.º <u>006-2013</u>	
<input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____	
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>134-2013</u>	
<input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____	
<input type="checkbox"/> Inabilitação	
<input type="checkbox"/> Dispensa	
Data: <u>30/07/2013</u>	
<u>Paulo</u> Chefe de Dpto.	
ADMINISTRAÇÃO	
<u>BB = 1055-3</u>	
<u>NIL = 9867-1</u>	

Agradecemos a Preferência

GRAFIBAL - Gráfica e Editora Bello Ltda - ME - Barracão - Paraná
CNPJ-MF 01 372 476/0001-16 Inscr. Est.: 90.229.413-96
10 TIs de 000 501 a 001 000 50X3 - Série "F" Aut Fiscal 908 - 04/08/2011

TOTAL R\$

4.200,00

NÃO VALE COMO RECIBO

17/11/1976

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

768.943.550-53

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7064410371 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/1993

NOME SERGIO DELMAR KOLLENBERG

FILIAÇÃO
CELIO JORGE KOLLENBERG
SONIA DICKEL KOLLENBERG

NATURALIDADE DIONI CERQUEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 17/11/1976

DOC ORIGEM C NASC 34 DIONISIO CERQUEIRA
SC LV 1 A FL 9

CPF 768943550/53 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 152882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Sergio Delmar Kollenberg



POLEGAR DIREITO



RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
– PR**

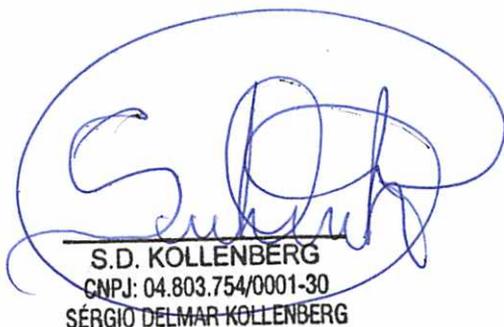
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa S.D. KOLLENBERG inscrita no CNPJ sob o nº 04.803.754/0001-30, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006/2013 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Planalto – PR.

Dionísio Cerqueira, 11 de junho do ano de 2013

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
RG 7064410371
CPF 768.943.550-53

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344, CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
-----gilmar.pereirasc@brturbo.com.br-----

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: SERGIO DELMAR KOLLENBERG

EM Test.  Dionísio Cerqueira, 27 de maio de 2013.

Emolumentos: R\$ 2,20 + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,60 (Selo Digital de Escalante do tipo NORMAL - DBZ88293-LU08) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Oraides do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro de Imóveis Tab e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

СЕРВИС СЕРВИС КОГТЕЙВЕРС
СИБИРЬ (71 803 124 0001-30)
С/Д КОГТЕЙВЕРС



СЕРВИС СЕРВИС КОГТЕЙВЕРС
СИБИРЬ (71 803 124 0001-30)
С/Д КОГТЕЙВЕРС

71 803 124 0001-30 - СЕРВИС СЕРВИС - С/Д
СИБИРЬ (71 803 124 0001-30)

С/Д КОГТЕЙВЕРС

71 803 124 0001-30



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

DIONISIO CERQUEIRA SC

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

CASADO

FILHO DE

CELIO JORGE KOLLENBERG

(mãe)

SONIA DICKEL KOLLENBERG

NASCIDO EM (data de nascimento)

17.11.1976

PROFISSÃO

REPORTER E REDATOR

CPF (número)

768.943.550-53

IDENTIDADE

7064410371

órgão emissor

SSP

UF

RS

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

RUA DOM PEDRO I

NÚMERO

280

COMPLEMENTO

CASA

BAIRRO / DISTRITO

VILA OLIMPICA

CEP

89950-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

DIONISIO CERQUEIRA

UF

SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO

001

DESCRIÇÃO DO ATO

CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

S.D.KOLLENBERG

LOGRADOURO - rua, av, etc

RUA DOM PEDRO I

NÚMERO

280

COMPLEMENTO

SALA 01

BAIRRO - DISTRITO

VILA OLIMPICA

CEP

89950-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

DIONISIO CERQUEIRA

UF

SC

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

8.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

= OITO MIL REAIS= x x

comitativo capital por extenso

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS

Atividades secundárias



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

08.12.2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE

NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL

1 - SIM
2 - NÃO
3 - NÃO

DATA

20.11.2001

ASSINATURA DO TITULAR

Sergio Delmar Kollenberg

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REFERENTE À AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório Regional de São Miguel do Oeste

José Cirilo Chitá - Matr. nº 800-1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/12/2011

SOB O NÚMERO:
42193152762

Protocolo: 01/125948-5

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103152762	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO DELMAR KOLLENBERG		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
FILHO DE (pai) CELIO JORGE KOLLENBERG		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
(mãe) SONIA DICKEL KOLLENBERG		REGIME DE BENS (se casado) <input type="checkbox"/> COMUMHÃO PARCIAL	
Orgão emissor SSP		IDENTIDADE (número) 7.064.410.371	
UF RS		NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1976	
CPF (número) 768.943.550-53		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc) RUA DOM PEDRO II		COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	
MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA		UF SC	
*Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S. D. KOLLENBERG ME		LOGADOURO (rua, av., etc) RUA DOM PEDRO II	
COMPLEMENTO PAVIMENTO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 89.950-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 8437	
MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA		UF SC	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 7311400		DESCRIÇÃO DO OBJETO AGENCIA DE PUBLICIDADE, NOTÍCIAS, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS, MATERIAL DE USO GRÁFICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, PRDUAÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS, EDIÇÃO DE JORNAIS, T RATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE INTERN ET	
ATIVIDADE PRINCIPAL 7311400		ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5391700	
5920100		5812300	
1811301		1813099	
7319003		7319003	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04803754000130	
TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE EMPRESARIAL NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX		ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. D. KOLLENBERG ME	
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não		ASSINATURA DA FIRMA (assinatura) S. D. KOLLENBERG ME	
DEPENDENTE DE UNIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não		DATA DA ASSINATURA 26/10/2010	
Téc. CRC-PR 03095170-7 RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11.06.13

AUTENTICACÃO

DEFERIDO. PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE

Rodrigo de Lima Tengan
Análise Técnica de Gestão de Reg. Mercantil
Matr. 381.421.9
ER. JUCESC São Miguel do Oeste

23 MAJ 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 20103374582
Protocolo: 10/337458-2, DE 22/11/2010
Empresa: 42 1 0315276 2
S. D. KOLLENBERG ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO

A Empresa S.D. KOLLENBERG - 04.803.754/0001-30 (SK Agência de Publicidade e Notícias), estabelecida na Rua Dom Pedro II, 840, pavimento térreo, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado em Dionísio Cerqueira-SC, portador do CPF sob o número 768.943.550-53, DECLARA para os devidos fins que nos termos da Lei Complementar 123/2006 (Artigo 3º, Parágrafo I e II; e Artigo 27) está dispensado de apresentar e registrar Balanço Patrimonial e Livros Fiscais, também consoante ao Artigo 25 da referida Lei, pois se trata das obrigações acessórias da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nestes Termos, assina a presente declaração.

Dionísio Cerqueira, 11 de junho do ano de 2013.



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

Sócio Administrador



CLÉRIA MARIA SCHMIDT DA SILVA

Contabilista - CRC PR 031951-0

CLÉRIA MARIA SCHMIDT DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 03/951/0-0 CPF 385.791.119-00
BARRAÇÃO - PR

СЕРВИСНОЕ БУ
ОБЩЕСТВО С ОГРАНИЧЕННОЙ
ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ
С/О КОГЕНБЕРГ

СЕРВИСНОЕ БУ
ОТДЕЛ: 01 803 124 0001-30
С/О КОГЕНБЕРГ

01 803 124 0001-30 - СЕРВИСНОЕ БУ
01 803 124 0001-30 - СЕРВИСНОЕ БУ

С/О КОГЕНБЕРГ

01 803 124 0001-30



CERTIDÃO

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 331853

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Dionísio Cerqueira, anteriores a data de 27/04/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de: S.D.KOLLENBERG ME, portador do CNPJ: 04.803.754/001-30, residente na Rua D. Pedro II, 849, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça; b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico, finalmente que o valor de R\$ 7,35, foi pago através de GRUR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Dionísio Cerqueira, segunda-feira, 29 de abril de 2013.

Math Fagundes
Matri. Fagundes
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matricula 5.171

TABELONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRAS/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344, CEP 89950-000 F: (49) 3644-1380
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Gilmar.pereira@brturbo.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual a conferi e dou fé. EM Test. Dionísio Cerqueira, 27 de maio de 2013.
Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Emolumentos: R\$ 2,45 (Despesa) + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - Despesa) "Contra os dados de ato em: selo.fisc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira
Oralistas do Prado Pereira
TABELÃO
TAB SUBSTITUA
Tab. e Protestos
Estado de Inovação Tab. e Protestos
Município e Comarca de Dionísio Cerqueira
Registro de Comarca de Santa Catarina - Brasil



EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.803.754/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2001
NOME EMPRESARIAL S.D.KOLLENBERG - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SK AGENCIA DE PUBLICIDADE E NOTICIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 58.12-3-00 - Edição de jornais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-03 - Marketing direto 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 840	COMPLEMENTO PAVMTOTERREO	
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/02/2013** às **22:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONTRIBUINTE**
CNPJ/CPF: **04.803.754/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140119932876
Data Emissão:	25-04-2013 22:20:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24-06-2013 22:20:34

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-20022754

Nome: S.D.KOLLENBERG - ME

CNPJ: 04.803.754/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2013.

Válida até 27/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04803754/0001-30, 04803754/0001-30

Razão Social: S.D.KOLLENBERG

Endereço: RUA DOM PEDRO I 280 FUNDOS / VOLA OLIMPICA / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2013 a 22/06/2013

Certificação Número: 2013052417224576392560

Informação obtida em 24/05/2013, às 17:22:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S.D.KOLLENBERG - ME
CNPJ: 04.803.754/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:34:06 do dia 28/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2013.

Código de controle da certidão: **B115.0AA7.0631.417D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Dionísio Cerqueira

Departamento de Tributação e Fiscalização

Rua Santos Dumont, 413 – Cx Postal 27 – CEP 89950-000

Fone (49) 3644-6700/Fax (49) 36446741 E-mail fiscalizacao@dionisiocerqueira.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº. 275/2013

INTERESSADO: S.D. KOLLEMBERG ME

CPF/CNPJ: 04.803.754/0001-30

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, conforme pedido Protocolado nº. 634/2013, Folha nº. 05-v, Livro nº. 20, que até a presente data, não existem débitos pendentes com esta Fazenda Municipal, relativo a impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa, em nome de S.D. KOLLEMBERG ME.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA- SC,

EM 29 DE ABRIL DE 2013.



JÁIR BARBOSA

DIRETOR DO DPTO DE ~~TRIBUTAÇÃO~~ E FISCALIZAÇÃO

A VISTA DO QUE CONSTA NESTA CERTIDÃO NEGATIVA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, EXIGIR A QUALQUER TEMPO, OBRIGAÇÕES FISCAIS E PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO CONHECIDAS A DATA DESTA.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS APÓS A DATA DE ASSINATURA.

Dionísio Cerqueira

www.dionisiocerqueira.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.D.KOLLENBERG - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.803.754/0001-30
Certidão n°: 16448668/2013
Expedição: 28/01/2013, às 17:27:12
Validade: 26/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.D.KOLLENBERG - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.803.754/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
- PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 006/2013, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dionísio Cerqueira, 11 de junho do ano de 2013



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

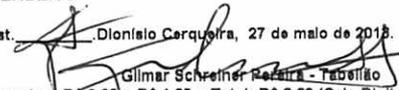
S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
RG 7064410371
CPF 768.943.550-53

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
-----gilmar.pereirasc@brturbo.com.br-----

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

EM Test.  Dionísio Cerqueira, 27 de maio de 2013.

Emolumentos: R\$ 2,26 + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,60 (Selo Digital de Fiscalização)
do tipo NORMAL - (DBZ8296-770B) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Oraides do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro: de Imóveis, Tab. e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18
1968 10 18

20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000
20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000
20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000

20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000
20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000
20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000

20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000

20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000
20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000
20000000 - DIMENSIONE ELETTRICA - 20000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para devidos fins e a quem de direito, que a empresa S.D. KOLLENBERG – 04.803.754/0001-30, presta serviços para o Município de Manfrinópolis há 24 meses e possui plena aptidão para desempenhar as atividades pertinentes e compatíveis com o que segue: contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município de Planalto e sub contratação de veículos de mídia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis-PR, em 11 de Junho de 2013.

CLÁUDIO GUBERT
Prefeito Municipal de Manfrinópolis - PR
CPF: 628.422.939-91

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal
CPF: 628.422.939-91

TERMO DE RENÚNCIA

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
– PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 006/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dionísio Cerqueira, 11 de junho do ano de 2013


S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
RG 7064410371
CPF 768.943.550-53

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
-----gilmar.pereirasc@brturbo.com.br-----
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: SERGIO DELMAR KOLLENBERG

EM Teste:  Dionísio Cerqueira, 27 de maio de 2013

Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Emolumentos: R\$ 2,25 + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,60 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DBZ88294-N3WX) - "Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Oraídes do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro de Imóveis Tab. e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

PROPOSTA DA LICITAÇÃO
Nº 006/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
 S.D. KOLLENBERG, Rua Dom Pedro II, 840, Centro, Dionísio Cerqueira-SC;
 04.803.754/0001-30

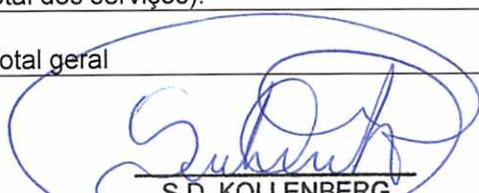
A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de tomada de preços, englobando nos valores todos os impostos e taxas, despesas e taxa de administração.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor unitário proposto R\$	Valor total proposto R\$
01	2.200	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	11,00	10,00	22.000,00
02	115	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	398,00	375,00	43.125,00
03	10.400	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,80	5,60	58.240,00
04	6.560	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,80	3,60	23.616,00
05	100	PÁG	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.	579,00	575,00	57.500,00
06	50	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	279,00	260,00	13.000,00
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	219,50	210,00	12.600,00

Valor total dos serviços	230.081,00
Total do custo da assessoria da agência (no máximo 20%(vinte por cento) sobre o valor total dos serviços).	46.016,20
Total geral	276.097,20

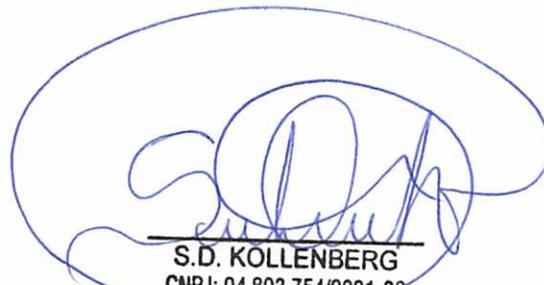

S.D. KOLLENBERG
 CNPJ: 04.803.754/0001-30
 SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

O pagamento será efetuado após prestação dos serviços licitados, de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta 11/09/2013. (no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo o edital de licitação.

Dionísio Cerqueira, 11 de junho de 2013.



S.D. KOLLENBERG
CNPJ: 04.803.754/0001-30
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

04.803.754/0001-30

S.D. KOLLENBERG

Rua Dom Pedro II, 840 - Pav. Térreo - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
RG 7064410371
CPF 768.943.550-53
S.D. KOLLENBERG - 04.803.754/0001-30

СЕРВИС ДЕГМАВ КОГЕНБЕРГ
СМЪТ: 04'803'124'0001-30
С'Д' КОГЕНБЕРГ

СЕРВИС ДЕГМАВ КОГЕНБЕРГ
СМЪТ: 04'803'124'0001-30

С'Д' КОГЕНБЕРГ

04'803'124'0001-30



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLENBERG.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **S. D. KOLLENBERG**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, firmado entre as partes em data de 18 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 68.988,05 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, celebrado entre as partes em 18/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 276.097,20 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 345.085,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	550	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	10,00	5.500,00
02	29	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	375,00	10.875,00
03	2.600	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,60	14.560,00
04	1.640	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,60	5.904,00
05	25	PÁG	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três	575,00	14.375,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			edições semanais.		
06	12	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	260,00	3.120,00
07	15	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	210,00	3.150,00
			Total do custo da assessoria da agência (no máximo 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços).		11.504,05
			TOTAL GERAL		68.988,05

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 345.085,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Quarta Parágrafo Primeiro (dos prazos), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de execução do objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quarta Parágrafo Segundo (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SERGIO DELMAR KOLLENBERG
S. D. Kollenberg.



5/0/05

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

Oldecir Campos

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Luiz Carlos Boni

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rtine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLENBERG

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e S. D. KOLLENBERG, neste ato representada por seu administrador Sr. SERGIO DELMAR KOLLENBERG, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços destinado a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

S. D. Kollenberg

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLENBERG

Ao quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **S. D. KOLLENBERG**, neste ato representada por seu administrador Sr. **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços destinado a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

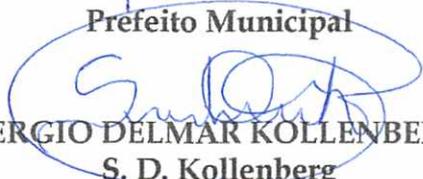
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 12 (doze) meses.

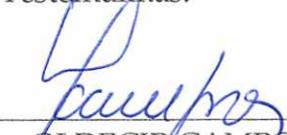
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

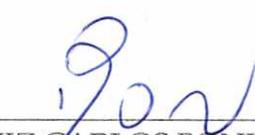
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SERGIO DELMAR KOLLENBERG
S. D. Kollenberg

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 74.460.326/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLENBERG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e S. D. KOLLENBERG, neste ato representado por seu administrador Sr. SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG, resolveram em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços destinado a contratação de agência de publicidade assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub-contratado de veículos de mídia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução, parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo e da forma de execução), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e não alteradas por este instrumento.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
S. D. Kollenberg

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 74.460.326/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2014, EDITAL CONVITE Nº 001/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ROSANE BIANCHI LUZA BUENO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, neste ato representada por sua Administradora Sra. ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, resolveram em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 075/2014, firmado entre as partes em data de 28 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pã carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 075/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO
Rosane Bianchi Luza Bueno.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014
CONVITE Nº 001/2014**

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosane Bianchi Luza Bueno.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pã carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 79.804,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 001/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 001/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pã carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
Empresa: Rosane Bianchi Luza Bueno.
VALOR TOTAL: R\$ 79.804,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quatro reais).
DATA: 28 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Edina Cristina Kaibers Luersen.
OBJETO: Aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas).
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Casa das Linhas Heluana Ltda.
OBJETO: Aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas).
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 14.900,40 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Confecções Luersen Ltda.
OBJETO: Aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas).
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 15.393,40 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Micoental Muller Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de capeta mortuária, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de Centro Novo, Município de Planalto (lote nº 02 do edital de licitação).
VALOR TOTAL: R\$ 99.815,55 (noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Tecelagem Madrytex Ltda.
OBJETO: Aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas).
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 12.648,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J.M. Sturmer Ltda.
OBJETO: Aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas).
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 10.930,00 (dez mil e novecentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Preparador do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 do janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/05/2007 e substituído sucessivamente pela Lei nº 99 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislações correlatas, **TOMADA PÚBLICA**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, conforme:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

- Objeto da Licitação:** Aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas)
- Empresas Participantes:**
 - CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA.**
Situação: Classificada
7.958.878.000-17/PR
Situação: Classificada
 - EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN**
Situação: Classificada
 - J.M. STURMER LTDA.**
Situação: Classificada
 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA.**
- Empresas Vencedoras:**
 - CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.084.079/0001-85, com sua sede social na Rua Arnaldo Duarte, nº 3131, Município de Melchior, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,09,12,13 totalizando a importância de R\$ 14.900,40 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta centavos).
 - CONFECÇÕES LUERSEN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.724.360/0001-88, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 380, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,11,14,15, totalizando a importância de R\$ 15.393,40 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).
 - EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.394.485/0001-09, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1093, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,04,08, totalizando a importância de R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais).
 - J.M. STURMER LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 79.057.527/0001-02, com sua sede social à Av. Caxias do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,06,17, totalizando a importância de R\$ 10.930,00 (dez mil e novecentos e trinta reais).
 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.816.867/0001-00, com sua sede social na Rua Mauá, nº 2920, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,04,08, totalizando a importância de R\$ 12.648,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
- Data da Abertura:**
 - A 11ª Licitação Pregão Presencial nº 031/2014 de 06 de maio de 2014 teve seu abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de maio de 2014 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, que entre si celebram de um lado o Município de Planalto e de outro lado S. D. KOLLENBERG.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.844.469-34 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, S. D. KOLLENBERG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.803.754/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 840, Centro, Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Administrador, senhor **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.943.550-53, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços, em decorrência da licitação realizada através da Tomada de Preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor total
01	2.200	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	10,00	22.000,00
02	115	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	375,00	43.125,00
03	10.400	CM/ CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,60	58.240,00
04	6.560	CM/ CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,60	23.616,00
05	100	PÁG	Veiculação de matérias de interesse	575,00	57.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.		
06	50	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	260,00	13.000,00
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	210,00	12.600,00

Valor total dos serviços	230.081,00
Total do custo da assessoria da agência (no máximo 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços).	46.016,20
Total geral	276.097,20

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços de divulgação somente deverão ser executados mediante solicitação formal do CONTRATANTE, através de sua Assessoria de Imprensa, cujo teor e forma de apresentação deverão ser por ela previamente aprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 276.097,20 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço pelo qual serão contratados os serviços não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura dos serviços executados pela CONTRATADA, acompanhada as notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas pela Agência para a execução, nas quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 006/2013 – Tomada de Preços e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município de Planalto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2006	0.1.00.0000000
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2570	12.135.23.692.2201-2092	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2720	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado deste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de execução, a critério da Administração Municipal, poderá ser renovado obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além daquelas já previstas neste contrato, também constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- b) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer retificações que repute necessárias nas matérias objeto de divulgação, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além das outras obrigações requeridas pelo presente contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a:

- a) Fazer a divulgação das informações e das notícias, através dos órgãos de comunicação, durante todo o prazo de vigência estabelecido e cumprir as determinações do CONTRATANTE quanto ao número de publicações semanais ou mensais, duração das inserções ou conteúdo das publicações.
- b) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços objeto do contrato.
- c) Responsabilizar-se integral e diretamente pelo pagamento de todos os custos de empresas e dos órgãos de comunicação, através dos quais a divulgação e o serviço sejam promovidos.
- d) Dar assistência ao CONTRATANTE através Assessoria de Comunicação e Divulgação em todas as áreas de sua atividade, sempre que vencedoras da seleção;
- e) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- f) Permitir à Assessoria de Comunicação e Divulgação a adjudicação de serviços a terceiros quando tais serviços, a critério da Administração, forem considerados de natureza excepcional ou não constarem dos serviços licitados.
- g) Cumprir as condições acordadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

As condições estabelecidas no edital nº 006/2013 – Tomada de Preços e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

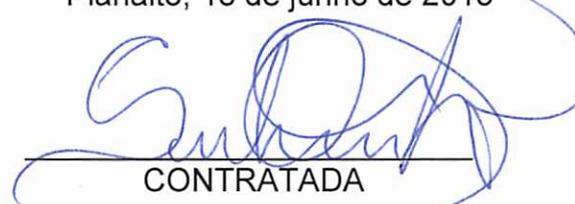
CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto, 18 de junho de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Tec. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 27 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0352

Página 45 / 057

AVISO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2013 – às 09.00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54127

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 019/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 72.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA: 22 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54134

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

QUANTIDADE: 20.000 (vinte mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/03/2014

DATA: 22 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

CONVITE Nº 018/2013

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 20.000 (vinte mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

CONVITE Nº 019/2013

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 72.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54133

REALIZA

CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 001/2013 – CARTA CONVITE Nº 001/2013

A Presidente a Câmara Municipal de Realiza, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

1) Modalidade: Menor preço

2) Objeto: Contratação de uma Emissora de Rádio, para um Programa semanal todas as 5ªs (quintas) feiras das 12:40 às 12:55 para a divulgação dos atos e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, com entrevistador, como também, a sessão de horário para transmissões das Sessões Ordinárias, que são realizadas todas as segundas-feiras das 20:00 às 22:00 horas.

3) Fornecedor: Rádio Aquarela-CNPJ/MF nº 02.317.095/0001-05

4) Valor do objeto homologado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais.

5) Data da homologação: 23/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Emissora de Rádio, para um Programa semanal todas as 5ªs (quintas) feiras das 12:40 às 12:55 para a divulgação dos atos e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, com entrevistador, como também, a sessão de horário para transmissões das Sessões Ordinárias, que são realizadas todas as segundas-feiras das 20:00 às 22:00 horas.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Realiza – CNPJ Nº 00.452.810/0001-89

CONTRATADA: Rádio Aquarela-CNPJ/MF nº 02.317.095/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/06/2013 até 31/12/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais), mensais referente à adjudicação da carta convite nº 01/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01 / 13

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – do MUNICÍPIO DE REALIZA-ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2013, tipo menor preço, destinada a Contratação de uma Emissora de Rádio, para um Programa semanal todas as 5ªs (quintas) feiras das 12:40 às 12:55 para a divulgação dos atos e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, com entrevistador, como também, a sessão de horário para transmissões das Sessões Ordinárias, que são realizadas todas as segundas-feiras das 20:00 às 22:00 horas. e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de: RADIOAQUARELA, a qual cotou a proposta mais vantajosa. Realiza, 23 de maio de 2013.

TÂNIA LOTICI RODOY

Presidente

Doc 54079

SALGADO FILHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 037/2013

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Salgado Filho-Pr.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), em alusão ao feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

Doc 54207

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0368

Página 41 / 122

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de 12.424,67 m² de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em CBUQ (concreto betuminoso usina a quente), a ser executado na Rua Curitiba entre as Ruas Paraná e Av. Porto Alegre, Rua Ceará entre as Ruas Curitiba e Júlio Skrzypczak, Rua Maranhão entre as Ruas Curitiba e Joaquina Vedruna, Rua Júlio Skrzypczak entre as Ruas Ceara e Maranhão, Rua Alagoas entre as Ruas Júlio Skrzypczak e Joaquina Vedruna todas no perímetro urbano do Município em Planalto -PR.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 534.913,21 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos).

DATA: 14 de junho de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 023/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 023/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de assentamento de blocos intertravados (paver), a ser executado no canteiro central da Av. Rio Grande do Sul, entre a Praça Francisco Hoffmann à Rua Soledade, Município de Planalto.

Empresa: Construtora Franken Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 22.121,51 (vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA: 18 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 031/2013, lavrada em 12 de junho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de veículo (Fiat - Palio Attractive 1.4), destinado a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Bevel Beltrão Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

DATA: 18 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 032/2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança adulta, balança pediátrica, balança portátil, estadiômetro compacto, antropômetro infantil, antropômetro infantil portátil e fita métrica), visando a estruturação da Vigilância Alimentar Nutricional - VAN, financiados pelo Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Itens: 01,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Itens: 02,04.

VALOR TOTAL: R\$ 1.352,00 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.332,00 (quatro mil e trezentos e trinta e dois reais).

DATA: 18 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 033/2013, lavrada em 13 de junho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Miron Gilberto Parabocz

QUANTIDADE: 390 H

VALOR TOTAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

DATA: 18 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de pneus, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Comercial Automotiva Ltda.

ITENS: 02,03,06.

VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

EMPRESA: Modelo Pneus Ltda.

ITENS: 01,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 49.132,00 (quarenta e nove mil e cento e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 98.932,00 (noventa e oito mil e novecentos e trinta e dois reais).

DATA: 18 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

Empresa: S. D. Kollenberg

VALOR TOTAL: R\$ 276.097,20 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte centavos).

DATA: 18 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 DE 24 DE MAIO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

1 Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de cardiologia, visando à realização de consultas médicas e expedição de laudos de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.

2. Empresa Participante:

2.1 CLÍNICA MÉDICA LV LTDA.

Situação: Classificada

3 Empresa Vencedora:

3.1 CLÍNICA MÉDICA LV LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 07.222.435/0001-20, com sua sede social à Rua Pe. Fernando Zanchet, nº 2842, Centro, Município de Realeza, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

4 Data da Abertura:

4.1A Licitação Pregão Presencial nº 030/2013 de 24 de maio de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de junho de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços nº 134/2013, que entre si celebram de um lado o Município de Planalto e de outro lado S. D. KOLLENBERG.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.844.469-34 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, S. D. KOLLENBERG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.803.754/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 840, Centro, Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Administrador, senhor **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.943.550-53, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços, em decorrência da licitação realizada através da Tomada de Preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor total
01	2.200	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	10,00	22.000,00
02	115	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	375,00	43.125,00
03	10.400	CM/ CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,60	58.240,00
04	6.560	CM/ CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,60	23.616,00
05	100	PÁG	Veiculação de matérias de interesse	575,00	57.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.		
06	50	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	260,00	13.000,00
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	210,00	12.600,00

Valor total dos serviços	230.081,00
Total do custo da assessoria da agência (no máximo 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços).	46.016,20
Total geral	276.097,20

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços de divulgação somente deverão ser executados mediante solicitação formal do CONTRATANTE, através de sua Assessoria de Imprensa, cujo teor e forma de apresentação deverão ser por ela previamente aprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 276.097,20 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço pelo qual serão contratados os serviços não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura dos serviços executados pela CONTRATADA, acompanhada as notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas pela Agência para a execução, nas quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 006/2013 – Tomada de Preços e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município de Planalto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2006	0.1.00.0000000
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2570	12.135.23.692.2201-2092	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2720	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado deste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de execução, a critério da Administração Municipal, poderá ser renovado obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além daquelas já previstas neste contrato, também constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- b) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer retificações que repute necessárias nas matérias objeto de divulgação, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além das outras obrigações requeridas pelo presente contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a:

- a) Fazer a divulgação das informações e das notícias, através dos órgãos de comunicação, durante todo o prazo de vigência estabelecido e cumprir as determinações do CONTRATANTE quanto ao número de publicações semanais ou mensais, duração das inserções ou conteúdo das publicações.
- b) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços objeto do contrato.
- c) Responsabilizar-se integral e diretamente pelo pagamento de todos os custos de empresas e dos órgãos de comunicação, através dos quais a divulgação e o serviço sejam promovidos.
- d) Dar assistência ao CONTRATANTE através Assessoria de Comunicação e Divulgação em todas as áreas de sua atividade, sempre que vencedoras da seleção;
- e) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- f) Permitir à Assessoria de Comunicação e Divulgação a adjudicação de serviços a terceiros quando tais serviços, a critério da Administração, forem considerados de natureza excepcional ou não constarem dos serviços licitados.
- g) Cumprir as condições acordadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

As condições estabelecidas no edital nº 006/2013 - Tomada de Preços e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto, 18 de junho de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.715.390-88

С.Е. 300 132 148 12
К.С. 0042 1212
Орден Суворова

С.Е. 300 132 148 12
К.С. 0042 1212
Орден Суворова



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de maio de 2013

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor total
01	2.160	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	11,00	23.760,00
02	192	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	395,00	45.600,00
03	10.360	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,80	60.134,00
04	6.480	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,80	24.624,00
05	104	PÁG	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.	580,00	60.320,00
06	45	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	280,00	12.600,00
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	220,00	13.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

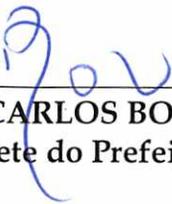
-

PARANÁ

Valor total máximo estimado dos serviços.	240.238,00
Percentual máximo relativo a assessoria da agência sobre o valor total dos serviços.	20% (48.047,60)
Valor total máximo estimado.	288.258,56

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 288.258,56 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de maio de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, expedido por Vossa Excelência na data de 16/05/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2006	0.1.00.0000000
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2570	12.135.23.692.2201-2092	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2720	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 20 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

De acordo com a informação contida no ofício, de 15/05/2013, do **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 288.258,56 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2006	0.1.00.0000000
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2570	12.135.23.692.2201-2092	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2720	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

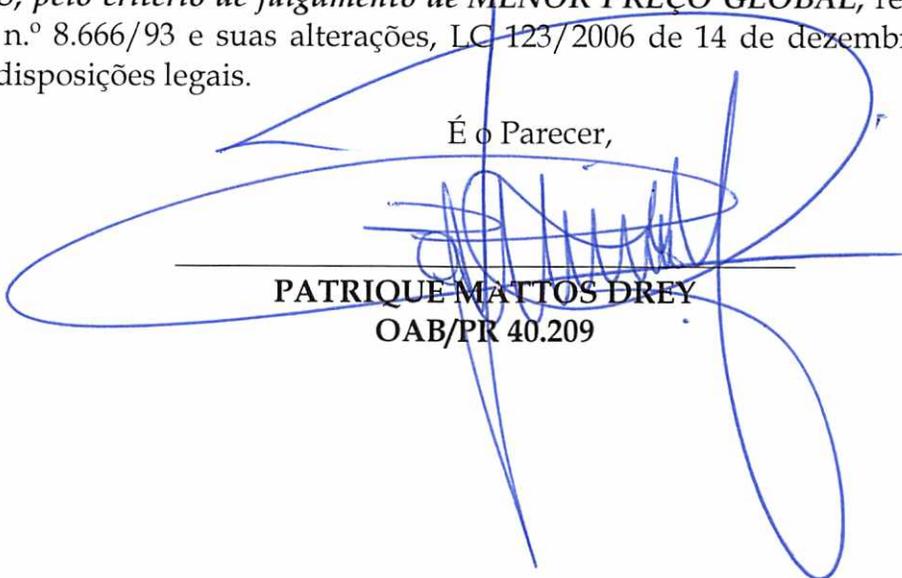
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 21 de maio de 2013

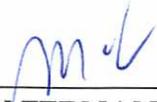
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

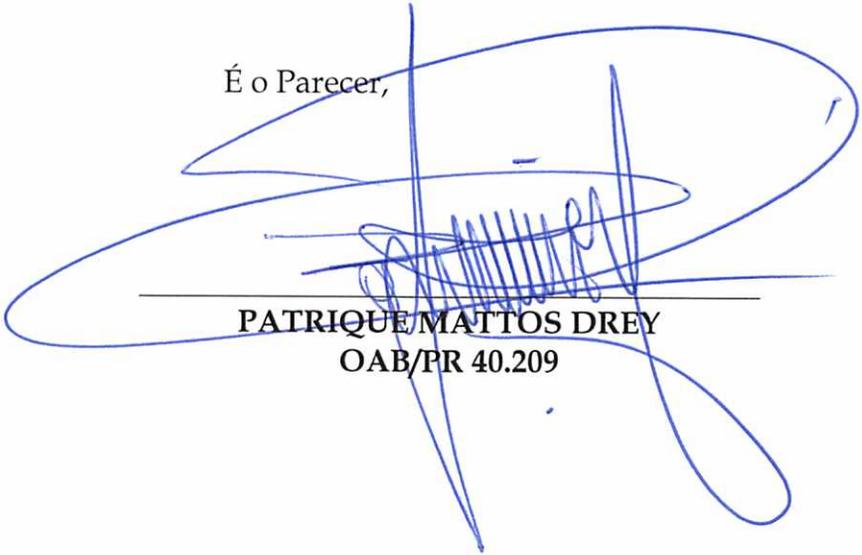
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL Nº 006/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ

1 – PREÂMBULO

1.1 - Município de Planalto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões do Licitador e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de agência de publicidade. Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Compras, Licitações e Contratos do Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

1.3 - Os envelopes contendo documentação para habilitação - "I" e contendo a proposta - "II", deverão ser entregues até às **09 horas do dia 11 de junho de 2013**, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou diretamente à Comissão de Licitação, até o início da sessão e os envelopes contendo a documentação para habilitação - "I", serão abertos no dia **11 de junho de 2013, às 09:00 horas**.

1.3.1 - Nenhum envelope será recebido pela Comissão de Licitação após o encerramento da sessão.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "II" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integra este edital, independentemente de transcrição, modelo de proposta (ANEXO I), carta de credenciamento (ANEXO II), declaração de idoneidade (ANEXO III), termo de renúncia (ANEXO IV), Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO V) e minuta do contrato (ANEXO VI).

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no Município de Planalto, transfere-se a sessão de entrega dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	2.200	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	11,00	24.200,00
02	115	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	398,00	45.770,00
03	10.400	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,80	60.320,00
04	6.560	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,80	24.928,00
05	100	PÁG	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.	579,00	57.900,00
06	50	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	279,00	13.950,00
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	219,50	13.170,00

Valor total máximo estimado dos serviços.	240.238,00
Percentual máximo relativo a assessoria da agência sobre o valor total dos serviços.	20% (48.047,60)
Valor total máximo estimado.	288.285,60

2.2 - Os serviços de divulgação somente serão executados mediante solicitação formal do Licitador, através de sua Assessoria de Imprensa, cujo teor e forma de apresentação deverão ser por ela previamente aprovados.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que prestem serviços de publicidade, qualificadas como agência de propaganda, que satisfaçam os requisitos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado.

3.2 - As empresas interessadas deverão estar inscritas no Cadastro de Fornecedores do Licitador, ou junto a Secretaria de Administração do estado do Paraná, tendo como objeto o serviço de agência de publicidade, com certificado válido na data da abertura da presente licitação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.3 - Também poderão participar da presente licitação as interessadas, do ramo de agência de publicidade, não cadastradas, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de licitações do Licitador, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto.

3.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

4.1 - Os Envelopes "I" e "II", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

- a) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013
ENVELOPE "I" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA PROPONENTE
- b) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013
ENVELOPE "II" - PROPOSTA DE PREÇO
NOME DA PROPONENTE

4.2 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "I", caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

5 - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenados em um volume.

5.1 - Quanto a habilitação jurídica:

5.1.1 - Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores, tendo como objeto o serviço de agência de publicidade, em plena validade, fornecido pelo Licitador ou pela Secretaria de Estado da Administração do estado do Paraná;

5.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.3 - Contrato social e as últimas alterações do contrato social que importem em modificações do objeto, do capital e da administração da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, se no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores atuais;

5.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

5.2 - Quanto a qualificação econômico-financeira:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.2.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, no qual esteja demonstrado que o ativo circulante da Licitante é igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5.2.2 - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida nos últimos 30(trinta) dias da apresentação das propostas, pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa Licitante.

5.3 – Regularidade fiscal e capacidade técnica:

5.3.1 - Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

5.3.2 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, do Estado da Licitante, na forma da lei;

5.3.3 - Certidão Negativa de Débito, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

5.3.4 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF;

5.3.5 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

5.3.6 - Certidão Negativa de Tributos Municipais, do Município sede da empresa Licitante;

5.3.7 - Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.3.8 - Declaração de Idoneidade com firma reconhecida (anexo III).

5.3.9 – Atestado e/ou declaração emitida por órgão público, que comprove a prestação de serviços da mesma natureza do objeto da presente licitação, pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses.

5.4 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

5.5 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

5.6 - No caso de existirem, dentro do envelope "I", cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.

5.7 – A apresentação dos documentos especificados nos itens 5.1 a 5.3, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

5.8 – Documentos facultativos



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5.8.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

5.8.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

5.8.2 – Termo de Renúncia

5.8.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

5.8.3 – Os documentos especificados acima (itens 5.8.1 e 5.8.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1- A proposta de preços (anexo I) – ENVELOPE “II”, em 01 (uma) via, devidamente assinada pela Licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, em papel timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter:

- a) Identificação da empresa proponente;
- b) Indicação obrigatória do preço unitário por item e total dos serviços;
- c) Indicação obrigatória do preço da assessoria da agência (no máximo 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços;
- d) Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

6.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação do serviço, não se admitindo qualquer adicional.

6.3 - A apresentação da proposta de preço em desconformidade com o estabelecido no presente edital, implicará na desclassificação da proponente.

7 – DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “I” E “II”



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.1 - Serão abertos os envelopes "I", contendo a documentação relativa à habilitação das Licitantes e procedida sua apreciação.

7.2 - Serão consideradas inabilitadas as Licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5 deste edital.

7.3 - Após a abertura dos envelopes "I", a Comissão de Licitação apreciará a documentação das empresas proponentes, comunicando à essas do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

7.4 - A Comissão de Licitação comunicará às proponentes a data de abertura dos envelopes "II", com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

7.5 - Os envelopes "II", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.6 - Serão abertos os envelopes "II", contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.7 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.8 - O Julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 8 deste edital.

7.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos as proponentes presentes.

7.10 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos envelopes, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva ata.

7.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Dentre as propostas das proponentes consideradas habilitadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedora a proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.3 - Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos unitários estipulados no item 02 (do objeto) deste edital.

8.4 - pós a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo a autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

9 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado deste edital.

9.2 - O prazo de execução, a critério da Administração Municipal, poderá ser renovado obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - O prazo para impugnação do edital, será de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão para abertura dos envelopes "I", dos documentos para habilitação.

10.2 - Às Licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A prestação dos serviços licitados dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Licitador e a Licitante declarada vencedora deste certame.

11.2 - A empresa vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato.

11.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito Municipal.

11.4 - Caso a Licitante adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, o Licitador considerará renúncia tácita do direito de contratar da Licitante e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

11.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo e dele constam as penalidades aplicáveis à contratada, em caso de alguma inobservância de suas obrigações, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, entre as quais constam as seguintes:

11.5.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

11.5.2 - Impõe-se declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto ao Contratante ora Licitador, e a rescisão de pleno direito do contrato desta licitação, pela falência da contratada, ou rescisão administrativa ou judicial do contrato por culpa da mesma ou ainda, nos casos em que fato(s) ou infração(ões) de responsabilidade da contratada, anteriores ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

posteriores à assinatura do contrato, indiquem a tomada dessas medidas para o resguardo do interesse Público.

11.6 - A Licitante vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério do Licitador.

12 – DO CUSTEIO DAS DESPESAS

12.1 - Os Recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da receita própria do Município e estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2006	0.1.00.0000000
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2570	12.135.23.692.2201-2092	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2720	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

PAGAMENTO

13.1 - O pagamento do valor devido será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura dos serviços executados pela Agência vencedora do certame.

13.2 - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

13.3 - A fatura deverá ser entregue na sede do Licitador, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto.

13.4 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

13.5 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

14 – DO REAJUSTE DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.1 - O presente edital não prevê atualização de valores.

15 - DA FISCALIZAÇÃO

São prerrogativas do Licitador:

- a) Proceder a mais ampla fiscalização sobre a fiel execução dos serviços, objeto desta licitação.
- b) Avaliar a qualidade e execução dos serviços, emitindo o termo de aceite dos serviços licitados, podendo recusar no todo ou em parte, através de documento formal, fazendo constar o motivo e a fundamentação.
- c) Exigir cumprimento de todos os itens desta convocação segundo as suas especificações.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITADOR E DA LICITANTE

16.1 - Além daquelas já previstas neste edital, também constituem obrigações do Licitador:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- b) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer retificações que repute necessárias nas matérias objeto de divulgação, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

16.2 - Além das outras obrigações requeridas pelo presente Edital, a Agência contratada ficará obrigada a:

- a) Fazer a divulgação das informações e das notícias, através dos órgãos de comunicação, durante todo o prazo de vigência estabelecido e cumprir as determinações do Licitador quanto ao número de publicações semanais ou mensais, duração das inserções ou conteúdo das publicações.
- b) Comunicar ao Licitador, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços objeto do contrato.
- c) Responsabilizar-se integral e diretamente pelo pagamento de todos os custos de empresas e dos órgãos de comunicação, através dos quais a divulgação e o serviço sejam promovidos.
- d) Dar assistência ao Licitador através Assessoria de Comunicação e Divulgação em todas as áreas de sua atividade, sempre que vencedoras da seleção;
- e) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- f) Permitir à Assessoria de Comunicação e Divulgação a adjudicação de serviços a terceiros quando tais serviços, a critério da Administração, forem considerados de natureza excepcional ou não constarem dos serviços licitados.
- g) Cumprir as condições acordadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Reserva-se ao Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito a indenização.

17.2 - Reserva-se ao Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3 - Reserva-se ao Licitador/Contratante o direito de assim entender necessário ou conveniente, visitar as agências concorrentes para nelas verificar suas condições de trabalho e de atendimento às exigências da licitação/contrato.

17.4 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5 - O presente edital rege-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.7 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Licitador, a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto - Telefone (0XX46) 3555-8119, no horário das 08:00 horas até às 15:30 horas.

Planalto-Pr., 24 de maio de 2013


MARLÓN FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ANEXO I - RELAÇÃO DE PRODUTOS E MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO Nº 006/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS (identificação da proponente – razão social, endereço, nº do CNPJ, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de tomada de preços, englobando nos valores todos os impostos e taxas, despesas e taxa de administração.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor unitário proposto R\$	Valor total proposto R\$
01	2.200	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	11,00		
02	115	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	398,00		
03	10.400	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	5,80		
04	6.560	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	3,80		
05	100	PÁG	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.	579,00		
06	50	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	279,00		
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	219,50		

Valor total dos serviços	
Total do custo da assessoria da agência (no máximo 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços).	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Total geral	
-------------	--

O pagamento será efetuado após prestação dos serviços licitados, de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta ____/____/2013. (no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo o edital de licitação.

_____, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal da Proponente)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 006/2013 sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 006/2013, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 006/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006/2013 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Planalto – PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO VI

Contrato de prestação de serviços nº .../2013, que entre si celebram de um lado o Município de Planalto e de outro lado

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, inscrito no CPF/MF sob o nº e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na rua, nº, na cidade de, estado do doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços, em decorrência da licitação realizada através da Tomada de Preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor total
01	2.200	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.		
02	115	UN	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.		
03	10.400	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.		
04	6.560	CM/CL	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos municípios.		
05	100	PÁG	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.		
06	50	UN	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.		
07	60	UN	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.		

Valor total dos serviços	
Total do custo da assessoria da agência (no máximo 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços).	
Total geral	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços de divulgação somente deverão ser executados mediante solicitação formal do CONTRATANTE, através de sua Assessoria de Imprensa, cujo teor e forma de apresentação deverão ser por ela previamente aprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$(..).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço pelo qual serão contratados os serviços não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura dos serviços executados pela CONTRATADA, acompanhada as notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas pela Agência para a execução, nas quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 006/2013 – Tomada de Preços e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município de Planalto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2006	0.1.00.0000000
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2570	12.135.23.692.2201-2092	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2720	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado deste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de execução, a critério da Administração Municipal, poderá ser renovado obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além daquelas já previstas neste contrato, também constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.

b) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer retificações que repute necessárias nas matérias objeto de divulgação, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além das outras obrigações requeridas pelo presente contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a:

a) Fazer a divulgação das informações e das notícias, através dos órgãos de comunicação, durante todo o prazo de vigência estabelecido e cumprir as determinações do CONTRATANTE quanto ao número de publicações semanais ou mensais, duração das inserções ou conteúdo das publicações.

b) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços objeto do contrato.

c) Responsabilizar-se integral e diretamente pelo pagamento de todos os custos de empresas e dos órgãos de comunicação, através dos quais a divulgação e o serviço sejam promovidos.

d) Dar assistência ao CONTRATANTE através Assessoria de Comunicação e Divulgação em todas as áreas de sua atividade, sempre que vencedoras da seleção;

e) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;

f) Permitir à Assessoria de Comunicação e Divulgação a adjudicação de serviços a terceiros quando tais serviços, a critério da Administração, forem considerados de natureza excepcional ou não constarem dos serviços licitados.

g) Cumprir as condições acordadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 006/2013 – Tomada de Preços e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar Nº 123/06 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor preço - Global.

OBJETO: Aquisição de Mini Carregadeira e Vassoura Recolhedora para compor a Patrulha Mecanizada do Município de Pêrola, a serem adquiridos com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0387436-31/2012-MAPA/CAIXA e contrapartida do Município de Pêrola.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 11/06/13.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pêrola, sito à Avenida Dona Perola Byington, 1800, CEP 87.540-000, em PÊROLA, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8566/93, Lei Complementar Nº 123/06 e o Decreto Municipal nº012/2009.

INFORMAÇÕES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo telefone: 44- 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h às 17h30min.

Pêrola/PR, 24 de maio de 2013.

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Geral.

R\$ 168,00 - 47007/2013

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

DATA DE ABERTURA: 11 de junho de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 46858/2013

Quatro Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2013

Tomada de Preços – Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em instalação e manutenção na rede lógica, telefônica e de fibra óptica nas Secretarias e sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, sendo 471 (quatrocentos e setenta e um) pontos de rede lógica e telefônica, bem como instalação de demais pontos que vierem a ser solicitados e 26 (vinte e seis) circuitos de fibra óptica, totalizando 10.000 (dez mil) metros de fibra, conforme Memorial Descritivo. **MODALIDADE / TIPO:** Tomada de Preços/Menor Preço. **DATA DE ABERTURA:** 17 de Junho de 2013 às 09 horas. **Custo do Edital:** R\$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h:30, ou pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site da Prefeitura. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 de Maio de 2013.

JULIANA SAUTNER
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 168,00 - 46600/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/2013

Tomada de Preços – Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar-condicionado para a Praça dos Esportes e da Cultura (Praça do Pec), conforme Memorial Descritivo.

MODALIDADE / TIPO: Tomada de Preços/Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 17 de Junho de 2013 às 14horas.

ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 17 de Junho de 2013 às 14horas.

Custo do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h:30, ou pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site da Prefeitura. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 de Maio de 2013.

JULIANA SAUTNER

Presidente da Comissão de Licitação
R\$ 144,00 - 46602/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2013

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 2714/2013, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM OS PREÇOS MÁXIMOS INDICADOS NO ANEXO I.

MODALIDADE / TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2013.

DATA DE ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09HS.

Custo do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h:30, ou pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site www.quatrobarbras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 22 de Maio de 2013.

JULIANA SAUTNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
R\$ 144,00 - 46603/2013

Quatro Pontes

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2013
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e Lei Federal nº 9.648/98, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, visando à instalação de indústria no ramo de fabricação de doces, sorvetes e outros gelados comestíveis, a ser implantada no Município de Quatro Pontes na forma da Lei Municipal nº 1322/2013, de 09 de abril de 2013, objeto cujas especificações, quantitativos e demais elementos são partes integrantes do Edital - O Edital, e respectivos anexos, somente estarão disponíveis para retirada direta na Prefeitura de Quatro Pontes, no endereço abaixo citado, mediante formalização de protocolo de requerimento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, e será entregue após despacho de deferimento pelo Senhor Prefeito do Município. - O início do recebimento das propostas, com o protocolo dos envelopes, será a partir do dia 17 de junho de 2013, às 08h00min; o final do protocolo das envelopes será no dia 25 de junho de 2013, imprimeiramente até as 17h00min, e a abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 9h00min no dia 26 de junho de 2013, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. Não serão considerados protocolos em atraso. - Maiores informações serão fornecidas pela Divisão de Compras do Município de Quatro Pontes, na Rua Gaspar Martins, nº 560 ou pelo telefone (45) 3279-1155, ramal 236, ou, compras@quatropontes.pr.gov.br, em horário comercial. - Gabinete do Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

PAULO CESAR FEYH – Prefeito

R\$ 192,00 - 46580/2013



Município de Planalto - 2013
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 6/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
001	8458 Inserção diária de 30 segundos em emissoras d	UN	2.200,00	Habilitado		10,00	22.000,00	*
002	8459 Intervalo Municipal Semanal, de, no mínimo,	UN	115,00	Habilitado		375,00	43.125,00	*
003	8460 Espaço em jornal de circulação local e region	CM/	10.400,00	Habilitado		5,60	58.240,00	*
004	8461 Espaço em jornal de circulação local e region	CM/	6.560,00	Habilitado		3,60	23.616,00	*
005	8462 Veiculação de matérias de interesse e atos of	PG	100,00	Habilitado		575,00	57.500,00	*
006	8463 Inserções de campanhas institucionais e event	UN	50,00	Habilitado		260,00	13.000,00	*
007	8464 Aquisição de assinaturas de jornais com ampla	UN	60,00	Habilitado		210,00	12.600,00	*
008	8468 Percentual relativo a assessoria da agência s	UN	1,00	Habilitado		46.016,20	46.016,20	*
VALOR TOTAL:							276.097,20	
Fornecedor: 3079-1 S.D.KOLLENBERG							276.097,20	
CNPJ: 04.803.754/0001-30 Telefone: 4936444181 Status: Habilitado								



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Tomada de preços 6/2013

Página: 1

Data abertura: 11/06/2013

Data julgamento: 11/06/2013

Data homologação:

CNPJ: 04.803.754/0001-30

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Inserção diária de 30 segundos em e	UN	2.200,00	10,00 *
002	Informativo Municipal Semanal, de,	UN	115,00	375,00 *
003	Espaço em jornal de circulação local	CM/	10.400,00	5,60 *
004	Espaço em jornal de circulação local	CM/	6.560,00	3,60 *
005	Veiculação de matérias de interesse	PG	100,00	575,00 *
006	Inserções de campanhas institucionais	UN	50,00	280,00 *
007	Aquisição de assinaturas de jornais	UN	60,00	210,00 *
008	Percentual relativo a assessoria da	UN	1,00	48.016,20 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			276.097,20	

CNPJ: 04.803.754/0001-30 - S.D.KOLLEBERG

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5502 r

11/06/2013 09:38:43

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Ao onze dias de junho de 2013 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, que tem por objeto a seleção de proposta visando contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 276.097,20 (duzentos e setenta e seis mil e noventa e sete reais e vinte centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou edital, sendo ela: S. D. KOLLENBERG. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja, S. D. KOLLENBERG. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

S. D. KOLLENBERG						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	UN	2.200	10,00	22.000,00
1	2	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	UN	115	375,00	43.125,00
1	3	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	CM/CL	10.400	5,60	58.240,00
1	4	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	CM/CL	6.560	3,60	23.616,00
1	5	Veiculação de matérias de interesse	PG	100	575,00	57.500,00

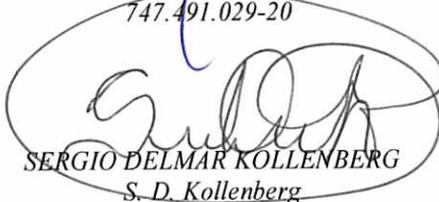
		e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.				
1	6	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	UN	50	260,00	13.000,00
1	7	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	UN	60	210,00	12.600,00
1	8	Percentual relativo a assessoria da agência sobre o valor total dos serviços	UN	01	46.016,20	46.016,20
TOTAL						276.097,20

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O pagamento do valor devido será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura dos serviços executados pela Agência vencedora do certame. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado deste edital. O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro
040.368.469-22


SERGIO DELMAR KOLLENBERG
S. D. Kollenberg



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, a classificação ficou a seguinte:

S.D.KOLLENBERG

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Inserção diária de 30 segundos em emissoras de rádio, em horário das 7 às 19 horas, de segunda à sábado.	22.000,00
1	1	2	Informativo Municipal Semanal, de, no mínimo, 15 minutos, em emissoras de rádio com boa audiência em Planalto.	43.125,00
1	1	3	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de campanhas institucionais e eventos do Município.	58.240,00
1	1	4	Espaço em jornal de circulação local e regional para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	23.616,00
1	1	5	Veiculação de matérias de interesse e atos oficiais do executivo municipal em jornal com, no mínimo, três edições semanais.	57.500,00
1	1	6	Inserções de campanhas institucionais e eventos de interesse da municipalidade em emissoras de televisão.	13.000,00
1	1	7	Aquisição de assinaturas de jornais com ampla circulação no município, para a prefeitura municipal e seus departamentos.	12.600,00
1	1	8	Percentual relativo a assessoria da agência sobre o valor total dos serviços	46.016,20

Planalto-Pr., 11 de junho de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

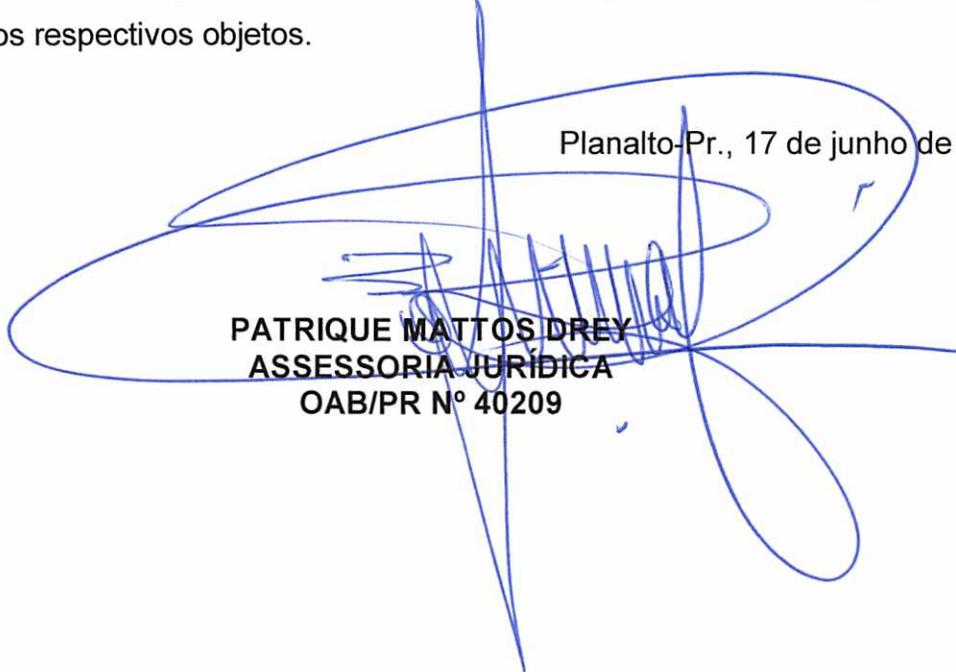


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O presente Processo de Licitação nº 006/2013, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério menor preço global, referente à contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a vencedora os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 17 de junho de 2013


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



The following information was obtained from the records of the
Department of the Interior, Bureau of Land Management, and
the Bureau of Reclamation, regarding the land parcels
described in the attached map. The information is being
provided for your information and is not intended to
constitute a warranty or representation of any kind.
The information is based on the records of the
Department of the Interior, Bureau of Land Management,
and the Bureau of Reclamation, and is subject to
change without notice.

FOR THE DIRECTOR, BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C. 20250

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
1616 CLAY AVENUE
DENVER, COLORADO 80202
TELEPHONE (303) 733-8000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2013, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia, em favor da empresa **S. D. KOLLENBERG**, e em consequência ADJUDICA os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 18 de junho de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL